

# COORDENADORIA JURÍDICA PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

Mês de Referência: JULHO/2022

Data da Análise: 31/08/2022

#### Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

#### Escola / Centro de Educação Infanti JACIRA MENDES

Mês de Referência: JULHO/2022

Rec	eita
Saldo Anterior:	21.368,85
Repasse Mensal:	3.161,00
Rendimento:	173,12
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	11,58
Receita Total:	24.691,39

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (2971161)	ÁGUA	maio/2022	28/06/2022	302,65	
POLO (2971161)	ÁGUA	junho/2022	28/06/2022	173,30	
POLO (2971161)	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	maio/2022	11/05/2022	3.899,00	
POLO (2971161)	INTERNET	abril/2022	30/04/2022	300,00	
POLO (2971161)	INTERNET	maio/2022	30/05/2022	300,00	
POLO (2971161)	INTERNET	junho/2022	30/06/2022	300,00	
POLO (2971161)	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2022	20/07/2022	69,00	
	•	(A)	•	E 2/12 OF	

5.343,95

Saldo: 19.347,44



#### ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE EF/EI CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA SÍTIO SÃO FRANCISCO – S/N – JORDÃO

EMAIL: jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 03.171.649/0001-63

INEP: 230261-38

## PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

JULHO 2022



Órgão / Local de Origem:

SME/ESJMO - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA

Nº Processo:

Data Abertura:

P211115/2022

08/08/2022 - 15:21

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

Observação:

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

#### **TRAMITAÇÕES**

N°	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	08/08/2022 - 15:21	Hivana Maria Rodrigues Gomes
2			
3			
4			
5			
6			



### ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA

SÍTIO SÃO FRANCISCO – S/N – DISTRITO JORDÃO – SOBRAL-CE

E-MAIL: Jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br CNPJ: 03.171.649/0001-63

INEP: 230261-38

#### **OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO**

OFÍCIO Nº 70/2022

SOBRAL - CE, 01 DE JULHO DE 2022

De: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de JULHO/2022, com o repasse mensal no valor de R\$ 3.161,00 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS).

Atenciosamente,

HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES

Presidente da Unidade Executora

Hivana Maria Rodrigues Gomes ATO N° 1007/2021 DIRETOR ESCOLAR DNS - 3

Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário da Educação — SME/SOBRAL





SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

CNPJ:: 03.171.649/0001-63

ENDEREÇO: SÍTIO SÃO FRANCISCO - S/N - DISTRITO JORDÃO - SOBRAL-CE

INEP: 230261-38

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, GESSIANE SALES, LUCIANA DE SOUSA SALES e PATRICK YELSON DE BRITO DO CARMO, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022, no saldo no valor de R\$ 24.691,39 (Vinte e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 5.343,95 (Cinco mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 01 de JULHO de 2022

GESSIANE SALES

Geneare Sals

Assinatura

99031020932

RG

LUCIANA DE SOUSA SALES

LYPLANA DE SOUSA SALES

Assinatura

P9031020924

PATRICK YELSON DE BRITO DO CARMO Patrick Volson de Brito do Cormo 20073247558
Assinatura RG

Hivana Mª Rodrigues Gomes.

**HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES** 

RG: 2004031088728
Presidente da Unidade Executora



## CAIXA

#### Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVE

Conta: 0554 | 003 | 00001424-6

04/08/2022 - 10:08

Mês: Julho/2022

-	*	٠.	•	6.	~
	ж.	u	а	ĸ	u

Extrato				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
30/06/2022	900474	CHEQ COMP	1.842,55 D	1.842,55 D
30/06/2022	900475	CHEQ COMP	443,75 D	2.286,30 D
30/06/2022	727220	RESG AUTOM	2.286,30 C	0,00 C
30/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
01/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/07/2022	900476	CHEQUE SAC	475,95 D	475,95 D
04/07/2022	727220	RESG AUTOM	475,95 C	0,00 C
04/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/07/2022	900478	CHEQ COMP	3.899,00 D	3.899,00 D
07/07/2022	727220	RESG AUTOM	3.899,00 C	0,00 C
07/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/07/2022	000341	CRED TED	3.161,00 C	3.161,00 C
08/07/2022	990001	APL AUTOM	3.161,00 D	0,00 C
08/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/07/2022	900479	CHEQUE SAC	300,00 D	300,00 D
14/07/2022	900480	CHEQUE SAC	300,00 D	600,00 D
14/07/2022	900481	CHEQUE SAC	300,00 D	900,00 D
14/07/2022	727220	RESG AUTOM	900,00 C	0,00 C
14/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/07/2022	062022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/07/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alò CAIXA: 0800 104 0 104



Valor em R\$



#### Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Qtde de Cotas

Nome da Agéncia	Código	Operação	Emissão	
SOBRAL, CE	0554	5823	04/08/2022	
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14,508.652/0001-46	Inicio das At	ividades do Fundo 13/07/2012	

#### Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2022	Cota em: 29/07/2022
0,8778	5,3767	7,4340	1,846138	1,862344

#### Administradora

Nome	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	O0.360.305/0001-04
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasilia/DF	00.360.303/0001-04

#### Cliente

Histórico

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mēs/Ano	Folha
CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVE	03.171.649/0001-63	003.00001424-6	07/2022	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

#### Resumo da Movimentação

riistorico	Valor Cili 114	
Saldo Anterior	21,368,85C	11.574,886262
Aplicações	3.161,00C	1,707,953465
Resgates	5.343,95D	2.894,084491
Rendimento Bruto no Mês	173,12C	
IRRF	11,58D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	19.347,44C	10.388,755236
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

#### Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotes
04 / 07	RESGATE	475,95D	258,074331
01.0.	IRRF	0,88D	
	IOF	0,00	
07 / 07	RESGATE	3.899,00D	2.112,039308
01101	IRRF	8,24D	
	IOF	0,00	
08 / 07	APLICACAO	3.161,00C	1,707,953465
14 / 07	RESGATE	900,00D	486,706395
14707	IRRF	2,27D	
	IOF	0,00	
20 / 07	RESGATE	69,00D	37,264455
20101	IRRF	0,19D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
<b>*</b> 1	58,02	11,58

Informações ao Cotista

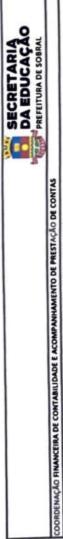
Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às. praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

#### Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001	
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones da caixa.asp	
( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( )	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





DEMONSTRATIVO DA EKECIÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS		
O	02 <b>- EXE</b> RCÍCIO	
DE MANITERIAÑO E DECENDOLVIMENTO DO ENSINO ELINDAMENTAL E INFANTIL - PIMDE	Jul/22	
PRODUCTION MINISTER OF THE PRODUCTION OF THE PRO	04 - NÚMERO DO CNPJ	
COINGERA	03.171.649/0001-63	
	06 - MUNICÍPIO	07 - UF
ACCOLACIONALIA CEREBAL/CE. CEP 63108000	SOBRAL	CE

B100	CO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO	ÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R	DA DESPESA (RS)						1
8	08 - SALDO REPROGRAMADO DO		09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 – DEPÓSITO	-11	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
	MÊS ANTERIOR (+)								
2	21.368,85 R\$	ES RS		3.161,00	RS . RS		101.54	R\$ 24.691,39	Ą
	13 - IRRF (-) 1	14- 10F (-)	15 - VALOR DA DESPESA		16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	VTE	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 - N° DE ESCOLAR ATENDIDAS	
2	11,58 RS		R\$ 5.343,95	R\$		19.347,44	01/07/2022 A 31/07/2022	1 POLO E 1 ANEXOS	П

	DACAMERTOR COUNTRACT										
2000	OCC 3 - PAGAMENTOS EFETOADOS	THE CHIEF CHI	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS	23	24-	25 - DOCUMENTO			26 - PAGAMENTO		27 - VALOR
19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	CPF	soon	ORIGEM	NAT Depst		.×	DATA	СНО	DATA	(MS)
	1 SAAE	07817778/0001-37	SERVICO	T	SERVIÇOS	FATURA			900476	28/06/2022	R\$ 475,95
	2 seek ANDRODE CORRECCIO VARIOTETA DE PRODUTOS DE	15368126/0001-90	MATERIAIS ADQUIRIDOS		PERMANENTE	NOTAFISCAL	1457	11/05/2022	9004478	11/05/2022	R\$ 3.899,00
	3 M.PORTELA ARCANJO	14.159.375/0001-01	SERVIÇO		SERVIÇOS	NOTA FISCAL	491	30/04/2022	900479	30/04/2022	R\$ 300,00
	4 M.PORTELA ARCANJO	14.159.375/0001-04	SERVIÇO		SERVIÇOS	NOTA FISCAL	995	30/05/2022	900480	30/05/2022	R\$ 300,00
	S M.PORTELA ARCANIO	14.159.375/0001-05	SERVIÇO		SERVIÇOS	NOTA FISCAL	814	30/06/2022	900481	30/06/2022	R\$ 300,00
	6 DB CESTA		SERVIÇO		SERVIÇOS						R\$ 69,00
											RS 5.343,95

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO		
SOBRAL, 01 DE JULHO DE 2022	HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES	deivana ma Rodrigues Gerner
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIMIGENTE OU RÉPRESENTANTE LEGAL



Hivana Maria Rodrigues Gomes ATO N° 1007/2021 DIRETOR ESCOLAR DNS - 3



#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200 CNPJ: 07.817.778/0001-37

15297-0 Mes/Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

05/2022

#### PREF.M.SOBRAL-ESC.JACIRA M.OLIVEIRA

SITIO SAO FRANCISCO

ZONA RURAL - Cep: 62000100

SOBRAL-CE

Classe PBM	A/E:	Tarifa PUB	Quar Residencial 0000	Cornerce 0000	de Econo	Publico 001	Agente 000026
Hidrômetro 028891	Data de la 01/08		Localiz 00002				Data Leit. Atual 16/05/2022

DADOS CONSUMO	ULTIM	OS CONSL	JMOS
Leitura anterior: 5256	Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 5303	04/2022	28	0
Consumo: 47	03/2022	28	0
Dias: 32 Media: 9	01/2019	0	0
Ocorrencia: LEITURA NORMAL	12/2018	0	50
CONTENERS. ELITORA HORMAL	11/2018	0	0
	10/2018	0	50

#### PARAMETROS DA ACHA DISTRIBUIDA

	1 11	OTHE ! HAD		PASINA	DOIDA	
Reservat	orio: E.	T.A.		Data:	01/01/202	2
Parametros Padrao Obtidos	Cor ate 15 UH 15.0	PH 6.8 a 9.5 7.15	Cloro ate 5.0 4.0	Turbidez ate 5UT 0.66	Fluor ate 1,5 mgl 0.77	Coll. Totals Ausente 0.0

Cod.	Descricao SERVICOS E TARIFAS	N.P.	Valor (RS)
1	AGUA		298,05
17	Encargos (03/2022) 14 dias	1/1	0.86
16	Multa por Atraso - 03/2022	1/1	3,74

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento

18/06/2022

Total a Pagar:

302,65

#### COMUNICADO

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Buance M-Rapmes. ORDENADORDE DESPESAS

28 1 06

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

180-348529865-6

HORA DF 08:40:08 29/JUN/2022

TERM 061410

LOT, 05,025175-9 LOCALIDADE: SOBRAL AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE VALOR DO PAGAMENTO: 302,65

826200000030 026502690014 529705222204 291105000009

180-348529865-6







#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200 CNPJ: 07.817.778/0001-37 Versao: 1.5.7.2 INSCRIÇÃO

15297**-**0

15297-0 Mes/Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

06/2022

#### PREF.M.SOBRAL-ESC.JACIRA M.OLIVEIRA

SITIO SAO FRANCISCO

ZONA RURAL - Cep: 62000100

SOBRAL-CE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa PUB			de Econo		Agente 000026
Hidrômetro	Data de l	nstalação	Localiz	ação	Data Le	it. Ant.	Data Leit. Atual
028891	01/08/	1999	000027	0015	16/05/	2022	15/06/2022

DADOS CONSUMO	ULTIM	OS CONSL	JMOS
Leitura anterior: 5303	Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 5333 Consumo: 30	05/2022	47	0
Dias: 30	04/2022	28	0
Media: 17	03/2022	28	0
Ocorrencia: LEITURA NORMAL	01/2019	0	0
A STATE OF THE STA	12/2018	0	50
	11/2018	0	0

#### PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2022

Parametros Cor Cloro Coll. Totals Turbidez Fluor ate 15 UH ate SUT Padrao 6.8 a 9.5 ate 5.8 ate 1.5 mgl Ausente Obt Idos 15.0 7.15 4.0 0.66 0.77 0.0

		SERVICOS E TARIFAS		
VOd.	Descricao		N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA			173,30
				113,30

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Venctmento: 18/07/2022 | Total a Pagar: 173,30

#### COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

PAGO COM RECURSO DO PMDE 28 / 06 / 2022 Britana Mak Opms. ORDENADOR DE DESPESAS CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. 📭

180-348529867-2

29/JUN/2022

HORA DF 08:40:20 TERM 061410

LOT. 05,025175-9 LOCALIDADE: SOBRAL AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE VALOR DO PAGAMENTO: 173,30

PAGAMENTO: 173,30 826000000016 733002690010 529706222203 358688000001

180-348529867-2

1ª VIA



Comp. Banco Agéncia CI Conte C2 Série Cheque nº C3 IS 475,95

018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900476 9

Pague por este cheque a quantia de Cuatrocentos e setenta e cinco creais eneventa

e cenco centavos.

SAAE - Serviço cautênemo de água e esgoto.

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 04/22

CONFECÇÃO: 04/22

CONFECÇÃO: 04/22

CIENTO CONTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 04/22

CONFECÇÃO: 04/22

CONFECÇÃO: 04/22

CIENTO - SOBRAL - CI Conte C2 Série Cheque nº C3 IS 475,95

AAA 900476 9

CIENTO - CONTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 04/22

CONFECÇÃO: 04/22

CONFECÇÃO: 04/22

CONFECÇÃO: 04/22

CONTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 04/22

CONFECÇÃO: 04/24

CONFECÇÃO: 04/22

CONFECÇÃO: 04/

**"10605565" 0189006765% 600300162660**@

JJ 055400383164-8

PAGO COM RECURSO DO PMDE

28 1 06 1 2022

Birana Mª R Oprres

ORDENADOR DE DESPESAS





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/09184 - PROCESSO Nº: P1925332022 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

,			
		į	
	1	i	۱

Items avuisos		-			Value Control	Total Confr.	Fronomia	
The state of the s	Vencedor	Quant.	Valor Estm. RS	RS RS	Valor Estm. 10tal Estm. Valor RS RS RS	RS	RS	Есопоппа %
Descrição do Item								
1 - GELADEIRA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMA DE 402 LITROS, TIPO DUPLEX FROST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V, SELO PROCEL, GARANTIA EXPRESSA MINIMA DE 01 ANO, BRANCA, CAIXA 1,0 UNIDADE-Marca: CONSUL	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	1,00	3935,8333	3935,83	3899,0000	3899,00	36,8333	0,94 %
Circular Daylanda controlor								
2 - FOGAO, INDUSTRIAL DE CENTRO, 04 BOCAS, GRELHAS 40X40CM, 2 - FOGAO, INDUSTRIAL DE CENTRO, 04 BOCAS, GRELHAS 40X40CM, FORNO PERFIL 90MM, QUEIMADORES DUPLOS, TAMANHO GRANDE, FERRO FUNDIDO, CAIX 4.10 UNIDADE-Marca: fogao	AM INFORMATICA E SERVICOS L'IDA	1,00	2767,9000	2767,90	2398,0000	2398,00	369,9000	13,36 %
Situação: Declarado vencedor				The second		100	The second	17.55
	TOTAL ITENS FINALIZADOS:			6.703,7333		6.297,0000 406,7333	406,7333	6,07 %

# RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 6.703,73

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 6.703,73

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 6.297,00

(8.02%)

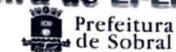
Economia Gerada\*: R\$ 406,7300

Esse valor só leva em consideração grupos e trens que tiveram vencedor declarado.



## Escola Jacira Mendes Oliveira de El-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63 Código 230261-38 - CFP: 62.108-000 Sítio São Francisco - Distrito de Jordão Sobral - Ceará TELEFONE: 3695 9005



#### ORDEM DE COMPRA

#### À EMPRESA.

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, Rua MOZART PINTO n° 165, Bairro: Centro- Canindé, CEP 62.700-000.

Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA, referente ao Contrato nº 06, que tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para atender as necessidades básicas da Escola Jacira Mendes Oliveira pagos com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/09184.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE MEDIDA	QUANTIDAD	VALOR	VALOR TOTAL
01	GELADEIRA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMA DE 402 LITROS, TIPO DUPLEX FROST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V, SELO PROCEL, GARANTIA EXPRESSA MINIMA DE 01 ANO, BRANCA, CAIXA 1.0 UNIDADE	CAIXA 1.0 UNIDADE	01	R\$ 3.899,00	R\$ 3.899,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Jacira Mendes Oliveira, localizada no Sitio São Francisco, S/N, distrito de Jordão, em Sobral/CE, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima. Atenciosamente,

Kivana Mª Rodrigues gomes

HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES
Diretor (a) da Escola Jacira Mendes Oliveira
CONTRATANTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA

CNPJ: 03.171.649/0001-63 - Código 230261-38 - CEP: 62.108-000 - Sítio São Francisco

Distrito de Jordão - Sobral - Ceará

FMAIL: jacira. mendes@edu. sobral. ce. gov. br



missão 11 05/2	022 Dest/Ren	NDE COMERCIO VAREJIS DE CONSELHO ESCOLAR IDENTIFICAÇÃO E A	JACIRA MENI	DES OLI	VEIRA	ARIA EI Valor To	os produt otal: 3.899	os e/ou s ,00	erviços con	stantes da	Nota Fisca	l Eletró	nica ind	N°	NF- 000.00 Série (	1.45	7
	REJIST. PA	DRADE COMI A DE PRODUT PELARIA EI R MOZART PINTO, 10 CANINDE - CE - CE Fone: (85)334 SAOFRANCISCODISTA	OS DE 65 - CENTRO P: 62700-000 3-2044	-		scal Ele RADA DA 0.001 001	1	232	DE ACESSO 22 0515 . Cons	3681 260 ulta de au	itenticida	5500 de no	1000 portal	0014 57	da NF-e		15
NATUREZA DA OPE		uirida ou recebida de tere	ceiros					PROTOC	OLO DE AUT		DE USO 02855858	80 11/0	5/202	2 17:01:	07		
065989562				ÃO ESTAD	UAL DO SU	BSTITUTO	) TRIBUTÁRI	10		CNP1/							
DESTINATÁR	IO / REMET	ENTE								15.5	06.120/0	001-30					
CONSELHO		JACIRA MENDES OLI	VEIRA						03.1	сря 71.649/0	001-63			1038/153035	EMISSÃO 11/05/20	022	
SITIO SAO F							110000000000000000000000000000000000000	DISTRITO BAIRRO	,		CEP 62	108-0	00	DATA DA	SAÍDA 11/05/20	022	
NANICÍPIO	RANCISCO	0,0				UF	TELEFON	-	,	INSCRIÇĂ	O ESTADUA		00	HORA DA	SAIDA	001	_
SOBRAL CÁLCULO DO	O IMPOSTO			-		CE									16:49:	40	_
BASE DE CALCULO		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCI	ULO DO IC		A32	R DO ICMS S		V.API		05 (Fente IBF		VALOR	TOTAL DOS	PRODUTOS	3.899	9.0
VALOP DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	1	DECEMBER 1	_	SAS ACESS	ÓRIAS	VALOR D	-	2,50 (44,1		VALOR	TOTAL DA	OTA	3.899	0 0
TRANSPORT	0,00	0,0 UMES TRANSPORTADO		0.	.00			0,0	0			0,00				3.07	,,,,
NOME / RAZÃO SO	District Control of the Control of t						OR CONTA	TE	CÓDIGO AN	п	PLACA DO V	EICULO	UF	CNP1/C	PF		
ENDEREÇO						MUNIC	-	II C					UF	INSCRI	ÃO ESTAD	UAL	
DADOS DOS	PRODUTOS	/ SERVICOS															
CÓDIGO	T	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERV	аçо	NCM/SI	CSOSN	CFOP U	NID Q1	TDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR	VALOR LÍQUIDO	BASI		VALOR ICMS	VALOR IPI	AL*	-
845		CAPACIDADE DE ARMAZ NCA, CAIXA I 0 UNIADDE O		3924100	00 0103	5102	UN	1,0000	3 899,00	0,00	3 899,00	9	0,00	0,00	0,0	0,00	6,9
		Atesto que o Ser o material f Annipro E ASS	VIÇO FOI PIO TO I RECE 5 /2 OLLEURA INATURA	estad bid	0 4	1 1	O COM 11 /	RECU OS ON DE	RSO DO	PMDE 022 rvs							
BRADESCO A  Documento em	COMPLEMENTAR GENCIA 5099/7 itido por ME ou l	ES CAC 2568 EPP optante pelo SIMPLES NAC al R\$ 650,86 (16,18%) - Estadui								RESERVACE	DAO FISCO			SELHOR	PAG.	JACIA JACIA	24.

RÁPIDO DISTRIBUIDO RA SÃO FRANCISCO CNPJ: 15.368.126/0001-90 RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - Canindé - CE Recebi(emos) do(a) Sr.(a)
a importância de tros enul, o tros en tos e eno Vegrto e encul regus Referente a pagamoanto da NF-6 145+
Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.  Canindé, 1 de 2020  CNPJ: 15.388.126/0001-90  M & M ANDRAME COMERCIO VAREGISTA  DE PRODUCIOSE PAPELARIA LEDA ME  ANDRO OCERBUINDAS SAD FRANCOS SED BANCOS

Atesto que o Serviço foi prestado o material foi Recebido [Ki

Spaning Ducum 6 1 2

PAGO COM RECURSO DO PMD. 105 1 2022. Bayana M. R. Opmes. ORDENADOR DE DESPESAS



#### SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Solicito junto ao CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES DE OLIVEIRA o pagamento no valor de 3.899,00 ( três mil, oitocentos e noventa e nove reais ) Referente Fiscal Nº 1457 tendo o objetivo a COTAÇÃO ELETRONICA Nº COEP 2022/09184, em favor da empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI — ME CNPJ: 15.368.126/0001-90, que tem como finalidade produtos de aparelho e utensílios domésticos , sendo efetuado o pagamento na conta banco Bradesco agencia 5099/7 c/c 2568-2 .

CNPJ: 15,868.126/0001-90
M & M ANDRADE COMERCIO VARECISTA
DE PRODUTOS E PAPEARIA LIDA - ME
NAPIDO DISTRIBUDON HA PROCOCO 2119/044

Assinatura do responsável legal

Canindé, 11 de Maio de 2022



Comp. Banco Agénda CI Conta C7 Sárta Chaque nº C RS 3.899,00 # 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900478 5 83.899,00 # Pegue por este cheque a quantia de Três mil atacentos e noventa e nove reaus.

M & M Andrade Comércia varejista de produtos ou à sua ordem de papelaria EI.

Sobral , 11 de maio de 20 22.

\*\*CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLI CNEJ 03.171.649/0001-63 Pileiro da Sila CLENTRO - SOBRAL CE CONFECÇÃO: 04/22 \*\*\*TOOM OU 101 101 0664 1 00001444 3 AAA + 100/71 1

**8404055438 0489004785**★ 600300442460≠

CALLA

JJ 055400383166-4

o material foi Recebido

Spanipa Ranceur Edil

PAGO COM RECURSO DO PMDE 11: 105 12022 Briana MERGEMOS. ORDENADOR DE DESPESAS





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

#### Nº 000000346

Razão Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00000001013

C.N.P.J.: 15368126000190

CENTRO

62700000

Localizado RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

Endereco

**RUA MOZART PINTO, 165** 

Documento

C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62.700-000

No. Requerimento

0000000346/2022

Natureza jurídica Pessoa Juridica

#### CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a mesma.

A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 10 DE MAIO DE 2022







#### GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

#### Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209703802

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 065989562	
CNPJ / CPF: 15368126000190	
RAZÃO SOCIAL:  M&M ANDRADE COMERC VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/05/2022 ÀS 14:03:23 VÁLIDA ATÉ 09/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI CNPJ: 15.368.126/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:57:41 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: E707.4CB9.A86E.BD20 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA

EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.368.126/0001-90 Certidão n°: 747150/2022

Expedição: 11/01/2022, às 16:44:58

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.368.126/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.368.126/0001-90

Razão Social: MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME Endereço: RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2022 a 08/07/2022

Certificação Número: 2022060901304992549776

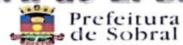
Informação obtida em 17/06/2022 15:42:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## scola Jacira Mendes Oliveira de El-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63 Código 230261-38 - CFP: 62.108.000 Sitio São Francisco - Distrito de Jordão Sobral - Ceará TELEFONE: 369.5/900.5



#### CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA PROCESSO Nº P192533/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA E A EMPRESA M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 03.171.649/0001- 63, com sede no Sitio São Francisco, S/N, distrito de Jordão, Sobral-Ce, representado neste ato pela Sra. Hivana Maria Rodrigues Gomes, inscrito no RG sob o nº 2004031088728, CPF nº 023.397.283-80, residente e domiciliado na Rua Onofre Muniz, nº 50, bairro Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, com sede na Rua MOZART PINTO nº 165, Bairro: Centro- Canindé, CEP 62.700-000, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito no RG sob o nº 2006098139436 e CPF nº 079.452.543-14, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/09184 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09184 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

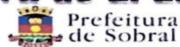
- 2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para aquisição de Material Permanente/Equipamentos e Material permanente conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma IMEDIATA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GELADEIRA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMA DE 402 LITROS, TIPO DUPLEX FROST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V, SELO PROCEL, GARANTIA EXPRESSA MINIMA DE 01 ANO, BRANCA, CAIXA 1.0 UNIDADE	CAIXA 1.0 UNIDADE	R\$ 3.899,00	R\$ 3.899,00
	Valor Total do item R\$	R\$ 3.89	9,00	



### scola Jacira Mendes Oliveira de El-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63 Código 230261-38 - CEP: 62.108-000 Sítio São Francisco - Distrito de Jordão Sobral - Ceará TELEFONE: 3695 9005



#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 3.899,00 (Três mil, oitocentos e noventa e nove reais), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OP.: 003 AG.: 0554 CC.: 1424-6

CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

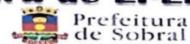
#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (Dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Escola Jacira Mendes Oliveira, localizada no Sítio São Francisco, S/N, distrito de Jordão, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

X

## Escola Jacira Mendes Oliveira de El-EF

CNPJ: 03.171.649.0001-63 Código 230261-38 - CEP: 62.108.000 Sítio São Francisco - Distrito de Jordão Sobral - Ceará TELEFONE: 3695 9005



#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

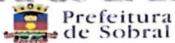
- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1 Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração:
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado:





## scola Jacira Mendes Oliveira de El-EF

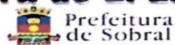
CNPJ: 03.171.649/0001-63 Código 230261-38 - CEP: 62.108-000 Sítio São Francisco - Distrito de Jordão Sobral - Ceará TELEFONE: 3695 9005



- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omítir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- I) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei

## Escola Jacira Mendes Oliveira de El-EF

CNPJ: 03.171,649,0001.63 Código 230261-38 - CEP: 62,108.000 Sítio São Francisco - Distrito de Jordão Sobral - Ceará TELEFONE: 3695 9005



#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

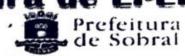
#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sebastião Domingos de Sousa, professor efetivo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

## Escola Jacira Mendes Oliveira de El-EF

CNPJ: 03.171.649 0001-63 Codigo 230261-38 - CF.P: 62.108-000 Sino São Francisco - Distrito de Jordão Sobral - Ceata



1ELEFONE: 3695 9005

- 11.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA.
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações,
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E. por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistirario, na forma da lei.

Sobral (CE). 20 de ABRIL de 2022

Hivana Maria Rodrigues Gomes ATO N° 1007/2021 DIRETOR ESCOLAR DNS - 3

HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES

Diretora da Escola Jacira Mendes Oliveira

Contratante

CNPJ: 15.368,126/0001-90
M & M ANDRAGE COMERCIO VARECISTA
DE PRODUTOS E ENTRE ARIA LTDA- ME
RAPRO DESTRAÇÃOS AO PROCESSO 213 201:

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA Contratado

TESTEMUNHAS

1 Mª Rusela J. Carnallo CPF 601, 400, 333-94 2 Maryone Carolcante des santes CPF: 959 738 423 04



EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P192533/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrita no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09184 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira de El.EF.. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 3.899,00 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira de ELE.F., conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sebastião Domingos de Sousa, professor efetivo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida -Contratado.





M. PORTELA ARCANJO CNPJ: 14.159.375/0001-03 Inscrição Estadual: 06.951853-0

RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9 APRAZIVEL - CEP: 62114000 - SOBRAL - CE

88 3615-0100

Nota Fiscal de Prestação Serviço de Comunicação

**CFOP: 5307** 

Data de emissão: 30/04/2022

Modelo: 21

Série: Única Vla: Única Número: 0000000000000491

Cliente:

CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Endereço: SITIO SANTANA

Bairro:

JORDÃO

CNPJ/CPF: 03.171.649/0001-63

Município: SOBRAL

Inscrição Estadual:

CEP: 62108-000

Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.

VALOR

FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET

1,000

300,00

VALOR TOTAL R\$ 300,00

REFERÊNCIA 30/04/2022

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/042022 À 30/04/2022

Reservado ao FISCO

09d13f669ecb2cccfd30bd4a5339044b

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.

- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

Atesto que o Serviço foi prestado 🗶 o material foi Recebido [

PAGO COM RECURSO DO PMOL Bivana Mª R Comer





RUA ATUALPA DE AZEVEDO AGUIAR, Nº: 10 APRAZIVEL - SOBRAL - CE CEP: 62114-000 TELEFONE: (88) 3615-0100 / (88) 98141-3333

CNPJ:14.159.375/0001-03

#### **RECIBO**

R\$ 300,00

Recebi de CONSELHO ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA a quantia de Trezentos Reais referente à Nota Fiscal de N° 491.

MIKAEL PORTELA ARCANJO
Rua Atualpa de Azevedo Aguiar, 10

L SOBRAL

Aprazível Sobral –CE <u>30</u> de <u>abril</u> de 2

CE \_'

MIKAEL PORTELA ARCANIO

MIKAEL PORTELA AFCANTO

Atesto que o Serviço foi prestado ス o material foi Recebido □ 30 / 04 / 2022 Bivana Mar. Clores. ORDENADOR DE DESPESAS

Janipa Porceur G. De



Comp. Banco Apénde CI Costo C2 Sárile Cheque nº C3 B5 300,00 ===

O18 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900479 3

Pague por este cheque a quantia de Trezentos reaus

OM. Portela Arcango ...

Ou à sua ordem

Sobral , 30 de Abril de 20 22

SOBRAL RUA CEL JOSE SABOIA 300
CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 04/22

JJ 055400383167-2

Atesto que o Serviço foi prestado 🗙 o material foi Recebido 🗸

Spanipa Raccon Exe

PAGO COM RECURSO DO PMDE 30 / 04 / 2012 Hivana Mar Gomes.





RUA ATUALPA DE AZEVEDO AGUIAR, Nº: 10 APRAZIVEL - SOBRAL - CE

CEP: 62114-000

TELEFONE: (88) 3615-0100 / (88) 98141-3333

CNPJ:14.159.375/0001-03

#### PROPOSTA DE PREÇOS

25 DE FEVEREIRO DE 2022

#### À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Prezado Senhores, nesta oportunidade a INTERNET MIKAEL PONTO NET, provedor de internet situada na cidade de Sobral, Distrito de Aprazivel - Ceará, está há mais de dez anos no mercado e trabalha com os equipamentos de Fibra Óptica da melhor qualidade para transmitir acesso à internet com altas velocidades, vem por meio deste apresentar a nossa proposta de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 100 Mbps FUII mensal. O serviço contempla manutenção com material inclusos.	Mês	1	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

VALOR TOTAL: 300,00 (Trezentos Reais)

Validade da proposta: 90 (Noventa Dias.)

14.159.375/0001-03 Mikael Portela Arcanjo

Atualpa de Azevedo Aguiar, 16 Aprazivel - CEP: 62.114-800

MIKAEL PORTELA AFCANTO
MIKAEL PORTELA ARCANIO

MIKAEL PORTELA ARCANJO Proprietário



#### GROAIRAS INTERNET.COM LTDA

Rua Cefisa Aguiar, 358 - Centro Cariré - CE - 62.184-000 (88) 3647-1155 / (88) 9206-3972



#### Proposta de Preços

25 de Fevereiro de 2022

#### À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Groaíras Internet.com LTDA

Endereço: Rua Cefisa Aguiar, 358, Centro Cariré - CE

#### Planilha de Preços:

	ESPECIFICAÇÃO			VALOR - R\$		
ITEM	DOS PREÇOS	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Total	
01	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidades 100 Mbps Full mensal. O serviço contempla manutenção com materiais inclusos.	Mês	1	340,00 R\$ (Trezento s e Quarenta Reais)	340,00 R\$ (Trezentos e Quarenta Reais)	

Validade da Proposta: 90 (Noventa Dias).

GROAIRAS INTERNET COM LTDA
Rua Cefisa Aguiar, 358
Centro - CEP 62.184-008
(88) 3847 1155 / (88) 9 9206.3972
LCARIRE - CEJ

Antônia Clarenice da Silva Gonçalves

Gerente





## **UBAÚNA SERVIÇOS E INTERNET**

Avenida Vereador Antonio Adriano Neris, Nº 45 Ubaúna - Coreaú - CE CEP 62.168-000 CNPJ: 19.587.636/0001-00

#### Proposta de Preços

25 de Fevereiro de 2022

#### À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Francilene Gomes Aguiar 62030582387 Endereço: Rua do Hospital, 356 - Ubaúna, Coreaú - CE

CNPJ: 19.587.636/0001-00

#### Planilha de Preços:

	5050504030			VALOR - R\$		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Total	
01	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA  DE TECNOLOGIA DA  INFORMAÇÃO (Internet)  velocidades 100 Mbps Full  mensal. O serviço contempla  manutenção com materiais  inclusos.	Mês	1	380,00 R\$ (Trezentos e Oitenta Reais)	380,00 R\$ (Trezentos e Oitenta Reais)	

Validade da Proposta: 90 (Noventa Dias).

T19.587.636/0001-00 UBAUNA SERVIÇOS E INTERNET Ubauna - CEP 62 168-000 (88) 3647-6000 LCOREAU

Maria Vitoria Lopes Sousa Gerente





# PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

## Nº 0000003045

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

57225 - MIKAEL PORTELA ARCANJO 04209645338

Endereço

**RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9** 

APRAZIVEL SOBRAL-CE CEP: 62114-000

No. Requerimento

0000003045/2022

Documento

C.N.P.J.: 14.159.375/0001-03

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

#### CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 30 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003045







#### Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202208822964

#### Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE		
Inscrição Estadual: 069518530		
CNPJ / CPF: 14159375000103		
RAZÃO SOCIAL: M.PORTELA ARCANJO		

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/04/2022 ÀS 21:03:50 VÁLIDA ATÉ 26/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. PORTELA ARCANJO CNPJ: 14.159.375/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:17:05 do dia 29/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/07/2022.

Código de controle da certidão: EE3F.935C.DBC7.1186

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.159.375/0001-03 Certidão nº: 57927982/2021

Expedição: 28/12/2021, às 09:50:28

Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.159.375/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.159.375/0001-03 Razão Social: M PORTELA ARCANJO

Endereço: R ATUALPA DE AZEVEDO 9 / APRAZIVEL / SOBRAL / CE / 62114-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/04/2022 a 14/05/2022

Certificação Número: 2022041501481635510814

Informação obtida em 27/04/2022 20:57:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





M. PORTELA ARCANJO CNPJ: 14.159.375/0001-03 Inscrição Estadual: 06.951853-0

RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9

APRAZIVEL - CEP: 62114000 - SOBRAL - CE

88 3615-0100

Nota Fiscal de Prestação Serviço de Comunicação

CFOP: 5307

Data de emissão: 30/05/2022

Modelo: 21

Via: Única Série: Única Número: 00000000000560

Cliente:

CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Endereço: SITIO SANTANA

Bairro:

**JORDÃO** 

CNPJ/CPF: 03.171.649/0001-63

Município: SOBRAL

Inscrição Estadual:

CEP: 62108-000

Estado: CE

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS** 

FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET

QUANT.

1,000

VALOR

300,00

VALOR TOTAL

R\$ 300,00

REFERÊNCIA 30/05/2022

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/05/2022 A 31/05/2022

Reservado ao FISCO

8145ece9adc54395cbf34417c31c02fa

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

Atesto que o Serviço foi prestado 🤘 o material foi Recebido [\_

PAGO COM RECURSO DO PMDE 30 105 12022 Biaman MER. Comer ORDENADOR DE DESPESAS



RUA ATUALPA DE AZEVEDO AGUIAR, Nº: 10 APRAZIVEL - SOBRAL - Œ TELEFONE: (88) 3615-0100 / (88) 98141-3333 CEP: 62114-000

CNPJ:14.159.375/0001-03

# **RECIBO**

R\$ 300,00

Recebi de CONSELHO ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA a quantia de Trezentos Reais referente à Nota Fiscal de N° 560.

14.159.375/0001-03 MIKAEL PORTELA ARCANJO Rua Atualpa de Azevedo Aguiar, 16 Aprazivel - CEP: 62.114-000

Aprazível Sobral –CE 30 de maio

MIKAEL PORTELA ARCANTO

MIKAEL PORTELA ARCANIO

Atesto que o Serviço foi prestado o material foi Recebido C



Comp. Banco Agéncia CI Conta C2 Série Cheque n° C3 E5 300,00

18 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900480 7

Pague por este 1 03001424-6 3 AAA 900480 7

deque a quantia de Trezentos reais

M. Portela Arcanjo.

Sobral 30 de Maio de 20 22.

SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 04/22

DIESTO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 04/22

DIEST

DALL SERVE

JJ 055400383168-0

Atesto que o Serviço foi prestado X o material foi Recebido [

Francia & Poucer Gotte

PAGO COM RECURSO DO PMDE 30 / 05 / 2012 Hirana MªR. Gomos ORDENADOR DE DESPESAS





RUA ATUALPA DE AZEVEDO AGUIAR, Nº: 10 APRAZIVEL - SOBRAL - CE

CEP: 62114-000

TELEFONE: (88) 3615-0100 / (88) 98141-3333

CNPJ:14.159.375/0001-03

#### PROPOSTA DE PREÇOS

25 DE MARÇO DE 2022

## À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Prezado Senhores, nesta oportunidade a INTERNET MIKAEL PONTO NET, provedor de internet situada na cidade de Sobral, Distrito de Aprazivel - Ceará, está há mais de dez anos no mercado e trabalha com os equipamentos de Fibra Óptica da melhor qualidade para transmitir acesso à internet com altas velocidades, vem por meio deste apresentar a nossa proposta de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 100 Mbps FUII mensal. O serviço contempla manutenção com material inclusos.	Mês	1	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

VALOR TOTAL: 300,00 (Trezentos Reais)

Validade da proposta: 90 (Noventa Dias.)

14.159.375/0001-03 MIKAEL PORTELA ARCANJO

Rua Atualpa de Azevedo Aguiar, 10 Aprazivel - CEP: 62.114-000

MIKAEL PORTELA ARCANJO

Proprietário



## GROAIRAS INTERNET.COM LTDA

Rua Cefisa Aguiar, 358 - Centro Cariré - CE - 62.184-000 (88) 3647-1155 / (88) 9206-3972



# Proposta de Preços

25 de Março de 2022

# À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Groairas Internet.com LTDA

Endereço: Rua Cefisa Aguiar, 358, Centro Cariré - CE

#### Planilha de Preços:

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANTO	ESPECIFICAÇÃO			VALOR - R\$	
	QUANT	Valor Unitário	Valor Total		
01	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidades 100 Mbps Full mensal. O serviço contempla manutenção com materiais inclusos.	Mês	1	340,00 R\$ (Trezento s e Quarenta Reais)	340,00 R\$ (Trezentos e Quarenta Reais)

Validade da Proposta: 90 (Noventa Dias).

GROAIRAS INTERNET COM LTDA

Rus Cefisa Aguist, 358

Centro - CEP 62 184-000

[88] 3647 1155 / (88) 9 9206.3972

LCARIRE CEJ

Antônia Clarenice da Silva Gonçalves

Gerente





# **UBAÚNA SERVIÇOS E INTERNET**

Avenida Vereador Antonio Adriano Neris, № 45 Ubaúna – Coreaú – CE CEP 62.168-000 CNPJ: 19.587.636/0001-00

## Proposta de Preços

25 de Março de 2022

# À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Francilene Gomes Aguiar 62030582387 Endereço: Rua do Hospital, 356 – Ubaúna, Coreaú – CE

CNPJ: 19.587.636/0001-00

#### Planilha de Preços:

	ESPECIFICAÇÃO			VALOR - R\$	
ITEM	DOS PREÇOS	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA  DE TECNOLOGIA DA  INFORMAÇÃO (Internet)  velocidades 100 Mbps Full  mensal. O serviço contempla  manutenção com materiais  inclusos.	Mês	1	380,00 R\$ (Trezentos e Oitenta Reais)	380,00 R\$ (Trezentos e Oitenta Reais)

Validade da Proposta: 90 (Noventa Dias).

UBAUNA SERVIÇOS E INTERNET
Av. Vereader Antenio Adriana Norie, 48
Ubauna - CEP - 62 - 168-894
(181) 3647-8400

LCOREAU CE J

Maria Vitoria Lopes Sousa Gerente





# PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

# Nº 0000003045

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

57225 - MIKAEL PORTELA ARCANJO 04209645338

Endereço

RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9

APRAZIVEL SOBRAL-CE CEP: 62114-000

No. Requerimento

0000003045/2022

Documento

C.N.P.J.: 14.159.375/0001-03

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

#### CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 30 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 28/07/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000003045







#### Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202208822964

#### Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE		
Inscrição Estadual: 069518530		
CNPJ / CPF: 14159375000103		
RAZÃO SOCIAL: M.PORTELA ARCANJO		

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/04/2022 ÀS 21:03:50 VÁLIDA ATÉ 26/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. PORTELA ARCANJO CNPJ: 14.159.375/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:17:05 do dia 29/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2022.

Código de controle da certidão: EE3F.935C.DBC7.1186 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.159.375/0001-03 Certidão nº: 57927982/2021

Expedição: 28/12/2021, às 09:50:28

Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.159.375/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.159.375/0001-03
Razão Social: M PORTELA ARCANJO

Endereço: R ATUALPA DE AZEVEDO 9 / APRAZIVEL / SOBRAL / CE / 62114-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2022 a 21/06/2022

Certificação Número: 2022052301233075835483

Informação obtida em 30/05/2022 11:36:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





M. PORTELA ARCANJO CNPJ: 14.159.375/0001-03 Inscrição Estadual: 06.951853-0

RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9 APRAZIVEL - CEP: 62114000 - SOBRAL - CE

88 3615-0100

Nota Fiscal de Prestação Serviço de Comunicação

CFOP: 5307

Data de emissão: 30/06/2022

Modelo: 21

Série: Única Via: Única Número: 000000000000814

Cliente:

CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Endereço: SITIO SANTANA

Bairro:

**JORDÃO** CNPJ/CPF: 03.171.649/0001-63 Município: SOBRAL

Inscrição Estadual:

CEP: 62108-000

Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.

VALOR

FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET

1,000

300,00

VALOR TOTAL R\$ 300,00

REFERÊNCIA 30/06/2022

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/06/2022 À 30/06/2022

Reservado ao FISCO

ffcdcea8f70255ecc304b4c2a825c843

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

Atesto que o Serviço foi prestado 🗵 o material foi Recebido [

Francipa Cucano Fil

PAGO COM RECURSO DO PMDE 30 / 06 / 2022 Livana Mar yomes. ORDENADOR DE DESPESAS





RUA ATUALPA DE AZEVEDO AGUIAR, N°: 10 APRAZIVEL - SOBRAL - CE CEP: 62114-000 TELEFONE: (88) 3615-0100 / (88) 98141-3333

CNPJ:14.159.375/0001-03

# **RECIBO**

R\$ 300,00

Recebi de CONSELHO ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA a quantia de Trezentos Reais referente à Nota Fiscal de N° 814.

14.159.375/0001-03

MIKAEL PORTELA ARCANJO

Aprazível Sobral –CE 30 de junto

de 2022

Atualpa de Azevedo Aguiar, 10 Aprazivel - CEP: 62.114-000

SOBRAL - CE.

MIKAEL PORTELA ARCANJO

Atesto que o Serviço foi prestado X
o material foi Recebido [\_\_

Francipa Rouceus S. IR

Rivana Mer Cumos



Comp. Banco Agênda (1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R5 300,00

104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900481 5
Pague pór este sestada social de socia

CALLA

JJ 055400383169-9

Atesto que o Serviço foi prestado ≪ o material foi Recebido □

Francisco Cucent Stil

PAGO COM RECURSO DO PMDL 30 / 06 / 2022 Hirama Mar. Opmin ORDENADOR DE DESPESAS





RUA ATUALPA DE AZEVEDO AGUIAR, Nº: 10 APRAZIVEL - SOBRAL - CE

CEP: 62114-000 TELEFONE: (88) 3615-0100 / (88) 98141-3333

CNPJ:14.159.375/0001-03

#### PROPOSTA DE PREÇOS

25 DE ABRIL DE 2022

### À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Prezado Senhores, nesta oportunidade a INTERNET MIKAEL PONTO NET, provedor de internet situada na cidade de Sobral, Distrito de Aprazivel - Ceará, está há mais de dez anos no mercado e trabalha com os equipamentos de Fibra Óptica da melhor qualidade para transmitir acesso à internet com altas velocidades, vem por meio deste apresentar a nossa proposta de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 100 Mbps FUll mensal. O serviço contempla manutenção com material inclusos.	Mês	1	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)	R\$ 300,00 (Trezentos Reais

VALOR TOTAL: 300,00 (Trezentos Reais)

Validade da proposta: 90 (Noventa Dias.)

T14.159.375/0001-037

MIKAEL PORTELA ARCANJO

tua Atualpa de Azevedo Aguiar, 10 Aprazivel - CEP: 62.114-000

L SOBRAL - CE

CE.

MIKAEL POFTELA AFCANTO

MIKAEL PORTELA ARCANJO Proprietário





# **UBAÚNA SERVIÇOS E INTERNET**

Avenida Vereador Antonio Adriano Neris, № 45 Ubaúna – Coreaú – CE CEP 62.168-000 CNPJ: 19.587.636/0001-00

## Proposta de Preços

25 de Abril de 2022

# À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Francilene Gomes Aguiar 62030582387 Endereço: Rua do Hospital, 356 – Ubaúna, Coreaú – CE

CNPJ: 19.587.636/0001-00

#### Planilha de Preços:

	ESPECIFICAÇÃO			VALOR - R\$	
ITEM	DOS PREÇOS	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidades 100 Mbps Full mensal. O serviço contempla manutenção com materiais inclusos.	Mês	1	380,00 R\$ (Trezentos e Oitenta Reais)	380,00 R\$ (Trezentos e Oitenta Reais)

Validade da Proposta: 90 (Noventa Dias).

UBAUNA SERVIÇOS E INTERNET
Av. Vereador Antonio Adriano Neris, 45
Ubauna - CEP 62,168-806
(88) 3647,6006

LCOREAÚ - CEJ

Maria Vitoria Lopes Sousa Gerente



#### GROAIRAS INTERNET.COM LTDA

Rua Cefisa Aguiar, 358 - Centro Cariré - CE - 62.184-000 (88) 3647-1155 / (88) 9206-3972



# Proposta de Preços

25 de Abril de 2022

# À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Groaíras Internet.com LTDA

Endereço: Rua Cefisa Aguiar, 358, Centro Cariré - CE

#### Planilha de Preços:

				VALOR - R\$	
ITEM	TEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT		QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidades 100 Mbps Full mensal. O serviço contempla manutenção com materiais inclusos.	Mês	1	340,00 R\$ (Trezento s e Quarenta Reais)	340,00 R\$ (Trezentos e Quarenta Reais)

Validade da Proposta: 90 (Noventa Dias).

GROAIRAS INTERNET COM LTDA

Rua Cefisa Aguiar, 358

Centro - CEP: 62. 184-000

(88) 3647 1155 / (88) 9 9206.3972

LCARIRE

Antônia Clarenice da Silva Gonçalves
Gerente





## PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 0000003045

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

57225 - MIKAEL PORTELA ARCANJO 04209645338

Endereço

RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9

APRAZIVEL SOBRAL-CE CEP: 62114-000

No. Requerimento

0000003045/2022

Documento

C.N.P.J.: 14.159.375/0001-03

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

#### CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 30 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 28/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003045







#### Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202213712063

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE		
Inscrição Estadual: 069518530		
CNPJ / CPF: 14159375000103		
RAZÃO SOCIAL: M.PORTELA ARCANJO		

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/06/2022 ÀS 16:57:57 VÁLIDA ATÉ 29/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. PORTELA ARCANJO CNPJ: 14.159.375/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rrb.gov.br">http://rrb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:17:05 do dia 29/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/07/2022.

Código de controle da certidão: EE3F.935C.DBC7.1186 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.159.375/0001-03 Certidão nº: 20618431/2022

Expedição: 30/06/2022, às 16:55:34

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.159.375/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.159.375/0001-03 Razão Social: M PORTELA ARCANJO

Endereço: R ATUALPA DE AZEVEDO 9 / APRAZIVEL / SOBRAL / CE / 62114-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/06/2022 a 29/07/2022

Certificação Número: 2022063002055192329280

Informação obtida em 30/06/2022 16:48:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

